



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, SEGUNDA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2019

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Luis Álvaro Abrantes Campos

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretário: Aderbal Neves Calmeto

PROCESSOS SELETIVOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 003/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBACENA E O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tornam público que, cumprindo as etapas previstas no Processo Seletivo de excepcional interesse público, destinado ao provimento de vagas temporárias para prestação de serviços no município de Barbacena, de acordo com a Lei Municipal nº 4.822 de 25 de julho de 2017, regidos pelas normas estabelecidas no Edital 003/2017 e demais legislações vigentes, determina:

1. Ficam convocados os candidatos aprovados na 1ª etapa e listados no ANEXO II para que, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do presente ato apresentem na Subsecretaria de Recursos Humanos, situada na Rua Monsenhor Silvestre de Castro, nº 275, Bairro dos Funcionários, os seguintes itens:

- Habilitação, no mínimo, na categoria D e o certificado do curso especializado para transporte escolar;
 - Documentação listada no ANEXO I.
2. A não apresentação ou o não cumprimento do estabelecido na letra a do Item 1, bem como a ausência de qualquer dos documentos exigidos no ANEXO I do presente Edital implicará na desclassificação do candidato no respectivo processo seletivo.
3. Os documentos deverão ser apresentados somente pelo candidato ou por procurador devidamente nomeado para este fim.
4. O horário de recebimento dos documentos será de 9:00 às 17:00.
5. Após análise dos documentos, os candidatos serão convocados para assinar o contrato e iniciarem suas atividades, devendo, portanto, os mesmos acompanharem as publicações referentes ao Processo Seletivo no site oficial da Prefeitura Municipal de Barbacena (www.barbacena.mg.gov.br).

Prefeitura Municipal de Barbacena, aos 01 de fevereiro de 2019; 176º ano da Revolução Liberal, 88º da Revolução de 30.
Luis Álvaro Abrantes Campos
Prefeito Municipal

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO

Os documentos marcados com * estão disponibilizados para preenchimento e impressão no endereço <http://barbacena.mg.gov.br/2/concurso/docs/Formul%C3%A1rio%20-%20Processo%20Seletivo%20-%20Preench%C3%ADvel.pdf>

- 2 (duas) fotos 3X4 recente, colorida com fundo claro.
- Original e cópia da Carteira de Identidade;
- Original e cópia do Registro Civil (se casado);
- Original e cópia do Título Eleitoral e certidão eleitoral
Endereço: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- Original e cópia do CPF;
- Original e cópia do Certificado de Reservista (se do sexo masculino);
- Cópia e original do Nº de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
- Cópia da 1ª e 2ª folha da Carteira de Trabalho (se tiver);
- Comprovante de residência (Xerox).
- Cópia e original do diploma registrado no MEC do curso exigido, para comprovação da escolaridade exigida pelo respectivo cargo ou função;
- Declaração de encargo de família para fins de Imposto de Renda*;
- Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo público*;
- Ficha cadastral do Servidor*;
- Declaração de bens e valores (cópia da última declaração de Imposto de Renda), ou, caso não possua bens ou valores, declaração de inexistência de bens e valores*;
- Declaração de atendimento ao disposto na Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal*;
- Declaração de idoneidade para o exercício das atribuições do cargo de provimento em comissão*;
- Exame Médico Pré-admissional (agendar no IMAS – Instituto Municipal de Assistência ao Servidor, que fica na ANGELINA FERREIRA, telefone 3339-2019).
- Abertura de conta bancária no Banco Itaú (Xerox do cartão ou comprovante do contrato bancário. Obs.: Pegar carta para abertura de conta no setor de entrega de documentos – RH);
- Certidões de bons antecedentes comprovados por meio dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido nos últimos cinco anos, das Justiças Federal e Estadual, e folhas de antecedentes emitidas, no máximo, há seis meses, pela Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos cinco anos; As Certidões supracitadas poderão ser adquiridas nos seguintes locais:
19.1 - Certidão da Justiça Federal

Via Internet no Endereço: <http://www.jfmg.jus.br> (Se for de Barbacena, gentileza selecionar a opção: Subseção Judiciária - São João Del Rei)

19.2 – Certidão da Justiça Estadual

Via internet no Endereço: <http://www.tjmg.jus.br>

Rua Belisário Pena, 456 – Centro – Fórum Mendes Pimentel – Barbacena/MG - Telefone: 3339-5000

19.3 - Certidão da Polícia Civil

Via Internet no Endereço: <https://www.pc.mg.gov.br>

ANEXO II CANDIDATOS CONVOCADOS CARGO: MOTORISTA SEDEC

Inscrição	Nome	Nascimento	Nota	Ordem
13135	Carlos Alberto Pereira de Paula	03/11/1970	6,5	23
13155	Mizael Expedito Santana	22/09/1994	6,5	24
13021	Glenn Anderson de Melo	21/01/1981	6,0	25
10337	Anderson Jose Furtado	14/10/1982	6,0	26
11399	Wanderlei Candido	27/01/1967	5,5	27

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 006, 007 E 008/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBACENA E O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tornam público que, cumprindo as etapas previstas no Processo Seletivo de excepcional interesse público, destinado ao provimento de vagas temporárias para prestação de serviços no município de Barbacena, de acordo com a Lei Municipal nº 4.822 de 25 de julho de 2017, regidos pelas normas estabelecidas no Edital 006,007 e 008/2018 e demais legislações vigentes, determina:

1. Ficam convocados os candidatos aprovados na 1ª etapa e listados no ANEXO II para que, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do presente ato apresentem na Subsecretaria de Recursos Humanos, situada na Rua Monsenhor Silvestre de Castro, nº 275, Bairro dos Funcionários, os seguintes itens:

- A não apresentação ou o não cumprimento do estabelecido na letra a do Item 1, bem como a ausência de qualquer dos documentos exigidos no ANEXO I do presente Edital implicará na desclassificação do candidato no respectivo processo seletivo.
- Os documentos deverão ser apresentados somente pelo candidato ou por procurador devidamente nomeado para este fim.
- O horário de recebimento dos documentos será de 8:00 às 17:00.
- Após análise dos documentos, os candidatos serão convocados para assinar o contrato e iniciarem suas atividades, devendo, portanto, os mesmos acompanharem as publicações referentes ao Processo Seletivo no site oficial da Prefeitura Municipal de Barbacena (www.barbacena.mg.gov.br).

Prefeitura Municipal de Barbacena, aos 04 de fevereiro de 2019; 176º ano da Revolução Liberal, 88º da Revolução de 30.
Luis Álvaro Abrantes Campos
Prefeito Municipal

ANEXO I DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO

Os documentos marcados com * estão disponibilizados para preenchimento e impressão no endereço <http://barbacena.mg.gov.br/2/concurso/docs/Formul%C3%A1rio%20-%20Processo%20Seletivo%20-%20Preench%C3%ADvel.pdf>

- 2 (duas) fotos 3X4 recente, colorida com fundo claro.
- Original e cópia da Carteira de Identidade;
- Original e cópia do Registro Civil (se casado);
- Original e cópia do Título Eleitoral e certidão eleitoral
Endereço: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- Original e cópia do CPF;
- Original e cópia do Certificado de Reservista (se do sexo masculino);
- Cópia e original do Nº de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
- Cópia da 1ª e 2ª folha da Carteira de Trabalho (se tiver);
- Comprovante de residência (Xerox).
- Cópia e original do diploma registrado no MEC do curso exigido, para comprovação da escolaridade exigida pelo respectivo cargo ou função;
- Declaração de encargo de família para fins de Imposto de Renda*;
- Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo público*;
- Ficha cadastral do Servidor*;
- Declaração de bens e valores (cópia da última declaração de Imposto de Renda), ou, caso não possua bens ou valores, declaração de inexistência de bens e valores*;
- Declaração de atendimento ao disposto na Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal*;
- Declaração de idoneidade para o exercício das atribuições do cargo de provimento em comissão*;
- Exame Médico Pré-admissional (agendar no IMAS – Instituto Municipal de Assistência ao Servidor, que fica na ANGELINA FERREIRA, telefone 3339-2019).



BARBACENA, SEGUNDA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2019

18) Abertura de conta bancária no Banco Itaú (Xerox do cartão ou comprovante do contrato bancário. Obs.: Pegar carta para abertura de conta no setor de entrega de documentos – RH);

19) Certidões de bons antecedentes comprovados por meio dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido nos últimos cinco anos, das Justiças Federal e Estadual, e folhas de antecedentes emitidas, no máximo, há seis meses, pela Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos cinco anos; As Certidões supracitadas poderão ser adquiridas nos seguintes locais:

19.1 - Certidão da Justiça Federal

Via Internet no Endereço: <http://www.jfmg.jus.br> (Se for de Barbacena, gentileza selecionar a opção: Subseção Judiciária - São João Del Rei)

19.2 – Certidão da Justiça Estadual

Via internet no Endereço: <http://www.tjmg.jus.br>

Rua Belisário Pena, 456 – Centro – Fórum Mendes Pimentel – Barbacena/MG - Telefone: 3339-5000

19.3 - Certidão da Polícia Civil

Via Internet no Endereço: <https://www.pc.mg.gov.br>

MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR – SIMPAS, EM EXERCÍCIO, POR MEIO DO DECRETO MUNICIPAL DE 31 DE JANEIRO DE 2019 E EM CONFORMIDADE COM A SEÇÃO III ARTIGO 7º DA LEI DELEGADA Nº 57 DE 13 DE MAIO DE 2013, EM PLENO EXERCÍCIO DE SEU CARGO E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

PORTARIA Nº 02/2019 - Conceder pensão por morte, de acordo com art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e art. 229, II, a, da Lei Municipal nº 3.245/95, à beneficiária SILVANA DA SILVA, CPF nº 946.344.246-49, companheira em união estável declarada em juízo do servidor público PAULO ROBERTO DE SOUZA, CPF nº 454.897.186-68 matrícula nº 3068-01, conforme Parecer nº 23/2019 exarado pela Consultoria Geral do Município, em virtude do óbito ocorrido em 29/05/2012. Barbacena, 01 de fevereiro de 2019. Mirian de Paiva Damasceno Ladeira - Diretora Designada em exercício - Simpas.

Publique-se na forma da lei
Marcela Campos Zaidan Fernandes
Secretária Municipal de Governo

ANEXO II CANDIDATOS CONVOCADOS CARGO: MONITOR (30h)

Inscrição	Nome	CPF	Nota	Ordem
84800	Marli Alves Otaviano	032.120.806-47	15,5	9
84613	Flavia Francisca Cunha De Oliveira	070.506.006-36	15,5	10
84730	Isabella Cristina Santos Paiva Candido	085.411.686-97	15,5	11

CARGO: MONITOR (40h)

Inscrição	Nome	Nascimento	Nota	Ordem
84733	Giselle Mara Mendes	055.511.996-30	13	13
84494	Vânia Leitão Rodrigues De Oliveira	052.873.586-10	13	14
84160	Alexandra Aparecida Da Silva	096.146.086-50	12,5	15

CARGO: PROFESSOR DE APOIO À INCLUSÃO (24h)

Inscrição	Nome	Nascimento	Nota	Ordem
84841	Cristiane Gava Do Nascimento Germini	063.549.436-13	15,5	21
84460	Amanda Aparecida Pio Pereira	073.262.906-36	15,5	22
84425	Juliana Kelly Rosa De Oliveira	069.661.186-48	15,5	23
84563	Giovana Goldner Dias Sfredo	080.538.016-76	15,5	24

CARGO: MONITOR DE APOIO À INCLUSÃO (40h)

Inscrição	Nome	Nascimento	Nota	Ordem
84181	Kelly Aparecida Carvalho Da Silveira Brito	096.473.726-47	14	41

TERMO DE INDEFERIMENTO DE CONTRATAÇÃO PROCESSO SELETIVO EDITAL 006/2018 e 007/2018

A Comissão Especial designada para Supervisionar e Acompanhar a Realização do Processo Seletivo, torna público o indeferimento da contratação temporária dos candidatos abaixo relacionados em razão dos mesmos não terem cumprido as normas estabelecidas nos editais 006/2018, 007/2018, referentes aos requisitos para admissão.

Nome	CPF	Cargo	Editais
Bianca Trindade Elias	125.489.056-40	Monitor de apoio à inclusão	Editais n.º 007/2018
Rosahelena Ap Vidal Vaz de Melo	409.667.126-68	Monitor de apoio à inclusão	Editais n.º 007/2018
Tania da Mota Silva Santana	639.171.146-15	Monitor 40h	Editais n.º 006/2018

Barbacena, 04 de fevereiro de 2019.
Comissão Especial designada para Supervisionar e Acompanhar a Realização do Processo Seletivo

Publique-se na forma da lei
Marcela Campos Zaidan Fernandes
Secretária Municipal de Governo

SISTEMA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR - SIMPAS

Diretor: Leandro Lombardi Campos

EXTRATO DE PORTARIA

MIRIAN DE PAIVA DAMASCENO LADEIRA, DIRETORA DESIGNADA DO SISTEMA MU-

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA

Presidente: Amarílio Augusto de Andrade

EXTRATO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº. 071/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe confere o art. 45, XVII, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data, ANA PAULA APARECIDA DIAS do cargo em comissão de Coordenador de Gabinete de Vereador, Símbolo CLC-4, do Quadro de Servidores da Câmara, lotada no Gabinete do Vereador Ison Guilherme de Sá, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pelas Leis 4467/13, 4648/15 e 4862/18. Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2019. Vereador Amarílio Augusto de Andrade - Presidente. Tornou-se pública por afixação no saguão da Câmara em 01.02.19. Maria Aparecida Elias de Paula - Secretária Geral.

PORTARIA Nº. 072/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe confere o art. 45, XVII, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data, REINALDO JOSÉ FERREIRA do cargo em comissão de Secretário de Gabinete de Vereador, Símbolo CLC-3, do Quadro de Servidores da Câmara, lotado no Gabinete do Vereador Ison Guilherme de Sá, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pelas Leis 4467/13, 4648/15 e 4862/18. Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2019. Vereador Amarílio Augusto de Andrade - Presidente. Tornou-se pública por afixação no saguão da Câmara em 01.02.19. Maria Aparecida Elias de Paula - Secretária Geral.

PORTARIA Nº. 073/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe confere o art. 45, XVII, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data, JOSÉ SILVAY MARTINS do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CLC-2, do Quadro de Servidores da Câmara, lotado no Gabinete do Vereador Ison Guilherme de Sá, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pelas Leis 4467/13, 4648/15 e 4862/18. Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2019. Vereador Amarílio Augusto de Andrade - Presidente. Tornou-se pública por afixação no saguão da Câmara em 01.02.19. Maria Aparecida Elias de Paula - Secretária Geral.

PORTARIA Nº. 074/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe confere o art. 45, XVII, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data, MÁRCIO JOSÉ DE PAULA do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CLC-2, do Quadro de Servidores da Câmara, lotado no Gabinete do Vereador Ison Guilherme de Sá, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pelas Leis 4467/13, 4648/15 e 4862/18. Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2019. Vereador Amarílio Augusto de Andrade - Presidente.



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, SEGUNDA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2019

Tornou-se pública por afixação no saguão da Câmara em 02.01.19. Maria Aparecida Elias de Paula - Secretária Geral.

PORTARIA Nº. 075/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe confere o art. 45, XVII, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data, MARCONI EUGÊNIO CAMPOS do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CLC-2, do Quadro de Servidores da Câmara, lotado no Gabinete do Vereador Ison Guilherme de Sá, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pelas Leis 4467/13, 4648/15 e 4862/18. Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2019. Vereador Amarílio Augusto de Andrade - Presidente. Tornou-se pública por afixação no saguão da Câmara em 01.02.19. Maria Aparecida Elias de Paula - Secretária Geral.

PORTARIA Nº. 076/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe confere o art. 45, XVII, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data, ANDRÉ FELIPE CARNEIRO DE APULO do cargo em comissão de Agente de Gabinete Parlamentar, Símbolo CLC-1, do Quadro de Servidores da Câmara, lotado no Gabinete do Vereador Ison Guilherme de Sá, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pelas Leis 4467/13, 4648/15 e 4862/18. Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2019. Vereador Amarílio Augusto de Andrade - Presidente. Tornou-se pública por afixação no saguão da Câmara em 01.02.19. Maria Aparecida Elias de Paula - Secretária Geral.

PORTARIA Nº. 077/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe confere o art. 45, XVII, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data, APARECIDO FERREIRA DA COSTA do cargo em comissão de Agente de Gabinete Parlamentar, Símbolo CLC-1, do Quadro de Servidores da Câmara, lotado no Gabinete do Vereador Ison Guilherme de Sá, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pelas Leis 4467/13, 4648/15 e 4862/18. Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2019. Vereador Amarílio Augusto de Andrade - Presidente. Tornou-se pública por afixação no saguão da Câmara em 01.02.19. Maria Aparecida Elias de Paula - Secretária Geral.

PORTARIA Nº. 078/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe confere o art. 45, XVII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data, LILIANE APARECIDA DE OLIVEIRA ROSA do cargo em comissão de Agente de Gabinete Parlamentar, Símbolo CLC-1, do Quadro de Servidores da Câmara, lotado no Gabinete do Vereador Ison Guilherme de Sá, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pelas Leis 4467/13, 4648/15 e 4862/18. Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2019. Vereador Amarílio Augusto de Andrade - Presidente. Tornou-se pública por afixação no saguão da Câmara em 01.02.19. Maria Aparecida Elias de Paula - Secretária Geral.

DESPESAS

Referentes ao mês de janeiro de 2019

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA (MG)										Req. 0001
19-3 Produto Adquirido 2/Período - 2019										11 74 74
RELACAO DE CONTRATOS REALIZADOS NO PERÍODO : 01/01/2019 A 31/01/2019										1418330
PROCESSO	PROPOSTA	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL ORDEM DE	DATA DA	DATA DE	TIPO DE	STATUS	PROCESSO	
				ACQUIRIDA	ACQUIRIDA	CORRETA	ORÇAM	OP / SUBP		
CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA										
0001	ACADEMIA DE GESTÃO PÚBLICA S/A	1,0000	801,0000	801,0000	01/01/2019	19	PARCIAL	31/01/2019	PROCD001117	
0001	ACADEMIA DE GESTÃO PÚBLICA S/A	1,0000	2.460,8300	2.460,8300	0002/19	19	PARCIAL	31/01/2019	PROCD001117	
0001	ACADEMIA DE GESTÃO PÚBLICA S/A	1,0000	801,0000	801,0000	0003/19	19	PARCIAL	31/01/2019	PROCD001117	
0001	ACADEMIA DE GESTÃO PÚBLICA S/A	1,0000	303,8000	303,8000	0002/19	19	PARCIAL	31/01/2019	PROCD001117	
0001	ACADEMIA DE GESTÃO PÚBLICA S/A	1,0000	349,9600	349,9600	0003/19	19	PARCIAL	31/01/2019	PROCD001117	
0001	ACADEMIA DE GESTÃO PÚBLICA S/A	1,0000	331,2000	331,2000	0002/19	19	PARCIAL	31/01/2019	PROCD001117	
0001	ACADEMIA DE GESTÃO PÚBLICA S/A	1,0000	375,7400	375,7400	0003/19	19	PARCIAL	31/01/2019	PROCD001117	
0001	TOTAL DO FÓRNECEDOR:	6,0000	5.802,00	5.802,00						
0001	ACTION SOLUTIONS WEB LTA	1,0000	890,0000	890,0000	0002/19	8	PARCIAL	31/01/2019	PROCD001118	
0001	TOTAL DO FÓRNECEDOR:	1,0000	890,0000	890,0000						
0001	ANA MARIA BERGAMINI DE MELO	1,0000	822,6000	822,6000	0004/19	25	PARCIAL	30/01/2019	PROCD001117	
0001	TOTAL DO FÓRNECEDOR:	1,0000	822,6000	822,6000						
0001	CLELIO OVIDIO MAZONI	1,0000	974,6700	974,6700	0009/19	14	PARCIAL	30/01/2019	PROCD001113	
0001	CLELIO OVIDIO MAZONI	1,0000	1.144,9000	1.144,9000	0010/19	14	PARCIAL	30/01/2019	PROCD001113	
0001	TOTAL DO FÓRNECEDOR:	2,0000	2.119,5700	2.119,5700						
0001	COMPANHIA BRASILEIRA DE SOLUÇÕES E SERVIÇOS	1,0000	7.318,2000	7.318,2000	0003/19	54	PARCIAL	30/01/2019	PROCD001174	
0001	TOTAL DO FÓRNECEDOR:	1,0000	7.318,2000	7.318,2000						
0001	HENRIQUE NAIJA BRUNO	1,0000	104,3500	104,3500	0006/19	95	PARCIAL	30/01/2019	PROCD001120	
0001	HENRIQUE NAIJA BRUNO	1,0000	131,6100	131,6100	0001/19	25	PARCIAL	30/01/2019	PROCD001121	
0001	TOTAL DO FÓRNECEDOR:	2,0000	235,9600	235,9600						
0001	JOSE ESTACÍDIO GONCALVES DE MATEO VALLÉ	1,0000	1.179,0000	1.179,0000	0001/19	72	PARCIAL	30/01/2019	PROCD001117	
0001	TOTAL DO FÓRNECEDOR:	1,0000	1.179,0000	1.179,0000						
0001	JOSE FERREIRA DE CARVALHO	1,0000	974,6700	974,6700	0001/19	72	PARCIAL	30/01/2019	PROCD001113	
0001	TOTAL DO FÓRNECEDOR:	1,0000	974,6700	974,6700						
0001	LUIZ CARLOS BERTINI COSTA DOS SANTOS	1,0000	1.144,9000	1.144,9000	0005/19	23	PARCIAL	30/01/2019	PROCD001117	
0001	TOTAL DO FÓRNECEDOR:	1,0000	1.144,9000	1.144,9000						
0001	LUIZ CARLOS MEDEIRA	1,0000	1.100,0000	1.100,0000	0002/19	1	PARCIAL	30/01/2019	PROCD001118	
0001	TOTAL DO FÓRNECEDOR:	1,0000	1.100,0000	1.100,0000						
0001	MARIA APARECIDA OCEANO NEVES	1,0000	987,1200	987,1200	0001/19	25	PARCIAL	30/01/2019	PROCD001117	
0001	TOTAL DO FÓRNECEDOR:	1,0000	987,1200	987,1200						
0001	MITIGO PASSARO	1,0000	1.009,7500	1.009,7500	0004/19	58	PARCIAL	30/01/2019	PROCD001114	
0001	TOTAL DO FÓRNECEDOR:	1,0000	1.009,7500	1.009,7500						
0001	SERVICOCOMERCIO E COMERCIO DO COMERCIO DE BARBA	1,0000	2.843,7000	2.843,7000	0007/19	48	PARCIAL	30/01/2019	PROCD001143	
0001	TOTAL DO FÓRNECEDOR:	1,0000	2.843,7000	2.843,7000						
0001	TELEBRAS NORTE LESTE S/A	1,0000	1.379,4600	1.379,4600	0001/19	19	PARCIAL	31/01/2019	PROCD001116	
0001	TELEBRAS NORTE LESTE S/A	1,0000	184,1000	184,1000	0002/19	19	PARCIAL	31/01/2019	PROCD001116	
0001	TELEBRAS NORTE LESTE S/A	1,0000	1.223,5000	1.223,5000	0003/19	19	PARCIAL	31/01/2019	PROCD001116	
0001	TELEBRAS NORTE LESTE S/A	1,0000	1.389,7500	1.389,7500	0002/19	19	PARCIAL	31/01/2019	PROCD001116	
0001	TELEBRAS NORTE LESTE S/A	1,0000	851,8100	851,8100	0001/19	72	PARCIAL	30/01/2019	PROCD001113	
0001	TOTAL DO FÓRNECEDOR:	5,0000	10.000,00	10.000,00						